



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2021

1. Administração: uniformizar Gestão Operacional do sistema COFEM-COREMs

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
1. Atualização do Manual de Orientação à Gestão Operacional para o Sistema COFEM/COREMs	Disponibilizar o Manual atualizado no sitio eletrônico do COFEM.	Orientação e suporte aos COREMs sobre procedimentos administrativos do Sistema COFEM/COREMs	1º semestre de 2021	
2. Criar no sítio eletrônico do COFEM a “Transparência Financeira” conforme TCU	Manter atualizado as informações na “Transparência Financeira”	Atualização mensal	Ao longo de 2021	
3. Uniformizar execução das despesas a serem efetuadas pelo Sistema COFEM/COREMs	Estabelecer orientação de acordo com orientação do TCU Acórdão 1925/2019	Orientação e supervisão do processo pelo COFEM aos COREMs	Durante o primeiro semestre de 2021	
4. Supervisionar a “Transparência Financeira” dos sítios eletrônicos dos COREMs	Avaliação por parte da Comissão de Tomada de Contas do COFEM	Avaliação trimestral	Durante do ano de 2021	
5. Promover reuniões da Diretoria COFEM com as dos COREMs	Reuniões por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real	Orientação, interação e uniformização de ações dos COREMs	Uma reunião por semestre com cada COREM	[2 reuniões ano]
6. Promover reuniões no Sistema COFEM/COREMs visando articulação, integração e uniformização de ações.	Reuniões COFEM/COREMs, por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real	Reavaliação e orientações específicas, quanto a integração e uniformização de ações no Sistema	Uma reunião por semestre com todos os COREMs	[2 reuniões ano]
7. Manter contrato de prestação de serviço de Contador COFEM	Responsável pela organização e acompanhamento da contabilidade do COFEM	Revisar e organizar prestações de conta, Previsão orçamentária, Reformulação Orçamentária	Ao longo de 2021	
8. Manter contrato, prestação de serviço, de Assessor Jurídico	Responsável por questões jurídicas do COFEM.	Orientação jurídica ao Sistema COFEM/ COREMs, preparação de Parecer e atuar em ações judiciais quando necessário.	Ao longo de 2021	



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2021

2. Fiscalização profissional: consolidar sua implantação

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
9. Coordenar o Planejamento das Ações de Fiscalização dos COREMs	Reuniões da COFEP-COFEM com as COFEPs-COREMs.	Avaliar as ações de fiscalização	Trimestral	
10. Avaliação, pelo COFEM, da necessidade de atualização das ações da fiscalização profissional	Reuniões da COFEP/COFEM	Preparar relatórios com avaliação e recomendações	Após reuniões com as COFEPs dos COREMs trimestral)	
11. Proteger e defender os interesses dos profissionais museólogos e a sociedade quanto às atividades e responsabilidades no campo museal.	Atuação do COFEM e COREMs na defesa, inclusão e valorização do profissional museólogo no mercado de trabalho.(editais,denuncias...)	Atuar frente às demandas, de acordo com a competência do COFEM ou dos COREMs visando a ampliação e criação de postos de trabalho	AÇÃO PERMANENTE	
12. Elaborar documentos técnicos sobre as atividades e formação do profissional museólogo.	Criar grupo(s) de trabalho para formulação de documentos	Subsidiar os COREMs para a concessão de Responsabilidade técnicas -para o museólogo	Ao longo de 2021	
13. Avaliar o investimento financeiro e ações dos COREMs em relação à fiscalização profissional	Acompanhar o investimento de acordo com o Planejamento	Os COREMs deverão manter tais dados atualizados na “Transparência Financeira”.	Avaliação trimestral pela COFEP do COFEM	
14. Visita <i>in loco</i> aos COREMs, por membros da Diretoria COFEM	Vistoriar e avaliar as condições de atuação, atendimento aos profissionais e aplicação financeira.	Visitar os cinco COREMs, durante dois dias	Dois COREMs em 2021/1º sem e três COREMs em 2021/2º sem	



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2021

3. Governança: gerenciar ações institucionais e profissionais

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
15. Revisar a proposta da minuta do novo Código de Ética do Museólogo preparado pela CLN.	Nomear grupo de trabalho	Atualizar o atual Código de Ética, frente a evolução da profissão ao longo dos anos	Primeiro semestre de 2021	
16. Revisa/atualizar, sempre que necessário, a legislação profissional	Avaliação, pela CLN, das Resoluções, Portarias e Instruções publicadas pelo COFEM.	Avaliar a aplicabilidade e cumprimento da legislação	Ao longo de 2021	
17. Propor Resoluções, Portarias, Instruções quando pertinente	Avaliação, pelo COFEM, da necessidade de propor Resoluções e orientações necessárias	Qualificar o atendimento aos profissionais museólogos e sociedade	AÇÃO PERMANENTE	
18. Proteger e defender os interesses dos profissionais museólogos e a sociedade quanto às atividades e responsabilidades no campo museal.	Atuação do COFEM e COREMs na defesa, inclusão e valorização do profissional museólogo no mercado de trabalho.	Atuar frente às demandas, visando garantir e ampliar postos de trabalho para o museólogo	AÇÃO PERMANENTE	
19. Avaliar possibilidade de implantar “Cadastro Nacional de Museólogos”	Verificar custos e possibilidade	Criar um banco de dados nacional, facilitando o controle e consulta dos profissionais registrados nos diferentes Regionais	Até o segundo semestre de 2021	
20. Avaliar a implantação de Cédula de Identidade Profissional plástica	Verificar custos e possibilidade	Atualizar e facilitar a emissão das Cédulas para os COREMs	Até o segundo semestre de 2021	
21. Acompanhar a remessa das cotas-parte e balancetes e balanço dos COREMs para o COFEM	Avaliação dos balancetes, balanço pela CTC do COFEM	Envio trimestral, pelos COREMs do balancete e do comprovante de depósito da respectiva cota parte,	até o 30º dia do mês subsequente ao final de cada trimestre. Os atrasos sofrerão cobrança de multa	Ao longo dos quatro trimestres de 2021.



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2021

4. Políticas de aproximação interna e externa

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Status
22. Propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREMs aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.	Desenvolver atividades e ações que visem aproximar o Conselho a seus profissionais e a sociedade	Realização de palestras, ações junto aos cursos de graduação em Museologia, orientações profissionais aos museólogos. Presenciais e online.	AÇÃO PERMANENTE	
23. Gestionar a participação de Conselheiros do Sistema para atuação junto a instituições públicas e privadas vinculadas a área museológica ou de interesse e defesa da profissão, como seus representantes.	Buscar assento como representante em Instituições afins à museologia e/ ou participar de atividades ou representação, quando convidado e sempre que pertinente.	Participação efetiva e ativa do COFEM e dos COREMs junto às iniciativas públicas e privadas somando esforços para a valorização da profissão em benefício à sociedade.	AÇÃO PERMANENTE	
24. Organizar comemorações de valorização e divulgação das ações e importância do Sistema COFEM/COREMs	Entrega Medalha do Mérito Museológico, comemoração com <i>lives</i> sobre o evento e importância do museólogo.	Valorização do profissional museólogo e a importância de sua atuação junto à sociedade.	Na Semana Nacional dos Museus (17 a 22 de maio / 21)	
25. Aproximar o sistema COFEM/COREMs às instituições de formação dos museólogos através das CFAPs e Diretorias dos Sistema COFEM/COREMS	Divulgar junto às IES e no sítio eletrônico do COFEM e dos COREMs “Parecer Requisitos mínimos para a atuação do profissional Museólogo.”	Orientar quanto a Formação do profissional Museólogo em cursos de bacharelado em Museologia, registro e responsabilidade técnica junto ao Sistema COFEM/COREMs e atuação profissional.	AÇÃO PERMANENTE	
26. Incentivar iniciativas que possibilitem ao museólogo a empreender na área de museologia.	Organizar eventos <i>online</i> que estimulem o museólogo empreendedor	Incentivar o museólogo a empreender dentro de sua profissão.	Duas atividades, uma em cada semestre de 2021	



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei no 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto no 91.775, de 15/10/85

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO COFEM 2021 - 2023 QUADRO DE ATIVIDADES 2021

5. Transparência: manter atualizadas todas as informações

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Observação
27. Exigir aos COREMs que implantem e/ou mantenham atualizados seus sítios eletrônicos de acordo com a legislação vigente.	Verificar e cobrar o atendimento pelos COREMs,	Atender à legislação vigente e dar conhecimento aos museólogos e sociedade em geral das ações administrativas e financeiras do Sistema COFEM/COREMs	Ao longo do ano de 2021	
28. Propiciar condições para que o Sistema COFEM / COREMs atendam as determinações da Lei nº 12.527/2011, de Acesso a Informação e Acórdão TCU 1.925	Auxiliar, acompanhar e manter atualizadas e divulgadas informações e atividades Institucionais do Sistema COFEM/ COREMs nos respectivos sítios eletrônicos	Disponibilizar todos os dados e informações relativos ao Sistema COFEM/COREMs nos sítios eletrônicos dos integrantes do Sistema	AÇÃO PERMANENTE	
29. Formalizar a implantação da OUVIDORIA do Sistema COFEM/COREMs nos termos da Lei nº 12.527/2011 Acesso a Informação.	Manter atualizadas todas as informações – administrativas, técnicas, legais e financeiras do Sistema COFEM/ COREMs, conforme preconizado pelo TCU, de forma a atender as demandas dos profissionais e da sociedade	Implantar o sistema de ouvidoria Inicialmente no COFEM e elaborar periodicamente relatórios estatísticos	1º semestre de 2021	